



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT 2ª REGIÃO**

RO-0003135-03.2012.5.02.0007 - Turma 3

Lei 13.015/2014



- Parte(s):**
- 1. RENATO PEREIRA SANTIAGO**
  - 2. SS COM DE COSMET E PROD HIG PESSOAL LTDA**
  - 3. TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A**
  - 4. VISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**
- Advogado(a)(s):**
- 1. ALESSANDRO MAGNO DE SOUSA (SP - 297585-D)**
  - 2. ELIANA REGINA CARDOSO (SP - 179347-D)**
  - 3. LUCIA MARIA GOMES PEREIRA (SP - 91956-D)**
  - 4. FABIO NOGUEIRA FERNANDES (RJ - 109339-D)**

O Exmo. Sr. Ministro Relator do C. TST determinou a devolução do autos ao Tribunal de Regional de Origem para que se proceda à uniformização de jurisprudência, nos termos do 4º do art. 896 da CLT (redação conferida pela Lei nº 13.015/2014), no tocante às matérias:

**I- CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS - TRABALHADOR NÃO SINDICALIZADO**

**II- REGIME DE TRABALHO - ESCALA 4 X 2 - FERIADOS TRABALHADOS - REMUNERAÇÃO EM DOBRO**

Assim, formem-se autos apartados, encaminhando-os à Secretaria do Tribunal Pleno para que, após registro e autuação, seja a questão submetida à apreciação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência deste Tribunal. Após, retornem os autos principais à Assessoria de admissibilidade recursal, posto que nesses autos já foi lavrado acórdão com relação à matéria supra citada.

Determino, outrossim, o sobrestamento de todos os feitos em fase de exame de admissibilidade de recurso de revista, em que idênticas matérias estejam sendo discutidas, dando-se às partes ciência dessa circunstância.

fls.1



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT 2ª REGIÃO**

RO-0003135-03.2012.5.02.0007 - Turma 3

São Paulo, 29 de maio de 2015.

**Des. Wilson Fernandes  
Vice-Presidente Judicial**

Certifico que o presente despacho foi publicado no DOeletrônico do  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nesta data.

Em \_\_\_\_\_.

/gb

fls.2